

Por Marcela Villar

***Há pelo menos dois acórdãos favoráveis aos empregadores em turma do tribunal federal***

As discussões sobre a necessidade de empresas com mais de 100 funcionários publicarem relatórios de transparência salarial começam a chegar em turmas dos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Há pelo menos dois acórdãos favoráveis aos empregadores. Em duas decisões recentes e unânimes, a 3ª Turma do TRF-3 entendeu que dar publicidade a essas informações extrapola os limites legais e os princípios constitucionais da intimidade e privacidade.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 18.09.2024